



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**Ofício Nº 104/2022 – CMCG**

Chapada Gaúcha - MG, 05 de agosto de 2022.

A Sua Excelência  
Jair Montagner  
Prefeito Municipal  
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

**Redação Final ao Projeto de Lei Nº045/2022.** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$3.964.858,27 (Três milhões e novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências”.

**Redação Final ao Projeto de Lei Nº047/2022.** “Altera a redação do art.4º da Lei nº916, de 21 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício de 2022 e dá outras providências”. **Salvo emenda Modificativa.**

**Aprovados em Sessão Extraordinária nesta casa Legislativa, no dia 05/08/2022;**

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Inaldo da Silva Barbosa**

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG**

**RECEBEMOS**  
EM: 05/08/2022  
HORA: 14h30  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG  
  
**Patricia Corradini Baruffi**  
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO